



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/Sp – Cep 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1510 – E-mail: cmcajobi@cajobinet.com.br

PORTARIA Nº.001/2.005 DE 14 DE JANEIRO DE 2.005.

“ Dispõe sobre nomeação de membro da Mesa Diretora em caráter temporário e excepcional”.

ROSSANO JOSÉ RIGHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data em caráter temporário e excepcional, conforme dispõe o artigo 28, VII da Lei Orgânica do Município de Cajobi, o **Sr. JOSÉ CARLOS DORNELLAS**, ocupante do cargo de 2º (segundo) secretário da Mesa Diretora, portador do RG: 13.691.364 – SSP.SP e do CPF. MF.021.663.718-09, para desempenhar as funções de **tesoureiro** da Câmara Municipal de Cajobi, com prejuízo de vencimento em decorrência de tal desempenho.

Artigo 2º - Justifica-se tal nomeação em razão do titular ocupante do cargo **Sr. DIOGENES PAROLIN** estar convalescendo de ferimentos oriundos de envolvimento em acidente, estando inclusive em gozo de auxílio doença junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – I.N.S.S.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 14 de janeiro de 2.005.


ROSSANO JOSÉ RIGHETTI
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, em 14 de janeiro de 2.005.


Francisco Carlos Galesco
Secretário

Oficial de Registro de Imóveis de Olímpia-SP
PRENOTAÇÃO
PROT. : 020.602
22/02/2005



CARTÃO Nº. 001/2005 DE 14 DE JANEIRO DE 2005
MUNICÍPIO DE CAJOBÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a mim apresentada, a qual confere com o original, do que dou fé.

Cajobi
SP 24 JAN. 2005

Silvio Roberto B. de A. - Tabelião
 José Alexandre D. Oliveira-Substº do Tabelião
 Adilson Ap. F. - Escrevente Autorizado
Por Autenticação R\$ 1,00

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO